



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 156, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula 068, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 24 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda